

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## INDICAÇÃO Nº 337/2025

Leitura em Plenário  
Na 19ª **SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 10/06/2025

*Indica ao Executivo implementação e regulamentação, de vagas de carga e descarga e de parada rápida na Av. Brasil e na Av. Varanguera, no Jardim Carambeí e no Jardim Boa Vista, respectivamente (reiteração do Ofício Vereador nº 1107/2024 e da Indicação nº 366/2024).*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, ao Executivo implementação e regulamentação, de vagas de carga e descarga e de parada rápida na Av. Brasil e na Av. Varanguera, no Jardim Carambeí e no Jardim Boa Vista, respectivamente (reiteração do Ofício Vereador nº 1107/2024 e da Indicação nº 366/2024).

## JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, submete à apreciação do Chefe do Poder Executivo a presente Indicação, visando à adoção das seguintes providências: 1. Remoção das atuais placas de "Proibido Parar e Estacionar" em toda a extensão da Avenida Brasil e da Avenida Varanguera, com a consequente instalação de novas placas que permitam: a) Parada para carga e descarga; b) Parada com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, regulamentando o embarque e desembarque de passageiros e a rotatividade de clientes. 2. Sinalização horizontal correspondente, com a pintura de faixas específicas em frente aos estabelecimentos comerciais das referidas vias, a fim de viabilizar o uso ordenado e seguro dos espaços. Justificativa: A presente medida objetiva conciliar a organização do tráfego com a necessidade de manutenção da atividade econômica local. Os comerciantes das avenidas Brasil e Varanguera têm enfrentado severas dificuldades em razão das atuais restrições de estacionamento, que inviabilizam o acesso rápido de clientes, fornecedores e prestadores de serviço. O disciplinamento adequado de vagas rápidas e de carga e descarga permitirá maior fluidez na circulação, sem comprometer o ordenamento urbano, além de garantir o equilíbrio entre o interesse público e o fortalecimento do comércio.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 4 de junho de 2025.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
**(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador